



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000157/2025
Processo: 10718-00 2025

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº 00157/2025, que "Dispõe sobre a atuação da Guarda Municipal de Juiz de Fora no apoio ao Canil Municipal nas demandas de recolhimento de animais de grande porte em situação de risco, e dá outras providências"

Tendo em vista que o referido projeto de lei preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno desta Casa que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei, e ainda, conforme determinação prevista no artigo 72, inciso XIII, alínea a", do Regulamento Interno da CMJF, analisando-se a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, e também que o parecer da

Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição, manifestamos pela regular da tramitação nesta Comissão Legislativa, razão pela qual libero sua regular tramitação

até o Plenário, onde manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

